



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS DE CANDIDATOS VOLUNTÁRIOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE (QOBM/S) E COMPLEMENTARES
(QOBM/Compl.) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.
EDITAL Nº 2, DE 24 DE MAIO DE 2011

O CORONEL QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF) torna pública a **inclusão** da alínea “**d**” no subitem 5.6.1 e do **Anexo 3**, a **retificação** nos subitens **2.3; 8.2; 8.3.2.3; 8.3.3.1**, alínea “**b**”; **8.3.3.4; 8.8; 9.2.1** alíneas “**b**”, “**d**”, “**e**”, “**h**”, “**i**”; **9.2.1.2; 9.2.3.4**, alínea “**h**”; **9.2.4.1**, alínea “**k**”; **12.4; 12.8; 18.1**; no **Anexo 1**, e a **exclusão** da alínea “**a**” do subitem **9.2.4.1** e dos subitens **9.4** e **12.6.2** do Edital nº 1, de 17 de maio de 2011, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

2.3 DAS ESPECIALIDADES

(...)

ÁREA 12 – QOBM/COMPLEMENTAR – DIREITO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente, e **estágio profissional reconhecido e comprovado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)**, sendo este suprido pela comprovação de, no mínimo, **02 (dois) anos de atividade que envolva a aplicação de conhecimentos jurídicos**.

(...)

5.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

5.6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá:

(...)

d) No momento da inscrição, o candidato deverá optar pela **área/especialidade**. **Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.**

(...)

8.2 Para a realização dos exames de aptidão física (EAF) será exigida do candidato a apresentação de atestado médico. **O atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato, está apto a realizar a prova de aptidão física ou a realizar exercícios físicos. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, conforme Anexo 3, ou que apresentar atestado médico que não conste, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de aptidão física ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do concurso.** O atestado deverá ser apresentado, no momento da identificação, antes do início dos exercícios, com data máxima de **trinta dias** anteriores à data dos EAF, atentando-se para o seguinte: o candidato deverá apresentar-se conduzindo, numa bolsa, traje esportivo – camiseta, calção ou bermuda, tênis, traje para banho para o teste de natação (sunga, para os candidatos do sexo masculino, ou maiô de peça única, para os candidatos do sexo feminino).

(...)

8.3.2.3 A correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações:

Teste Corrida de 12 Minutos - Tabela de Índices Mínimos

Candidatos do sexo masculino	Candidatas do sexo feminino
Distância mínima a ser percorrida no teste de corrida de doze minutos – 2.000 metros.	Distância mínima a ser percorrida no teste de corrida de doze minutos – 1.800 metros.

(...)

8.3.3.1 A metodologia para a preparação e a execução do teste de natação para o candidato do sexo masculino e do feminino será constituída de:

(...)

b) ao comando da banca examinadora, emitido por sinal sonoro, o candidato deverá saltar na piscina e nadar 50 metros em nado livre, **no tempo máximo de 01 (um) minuto e 15 (quinze) segundos, para os candidatos do sexo masculino e no tempo máximo de 01 (um) minuto e 20 segundos para as candidatas do sexo feminino.**

(...)

8.3.3.4 Durante o teste de natação **os candidatos do sexo masculino deverão percorrer a distância mínima de 50 metros em, no máximo, 01(um) minuto e 15 (quinze) segundos, e as candidatas do sexo feminino 01(um) minuto e 20 (vinte) segundos.**

Teste de Natação 50 Metros - Tabela de Índices Mínimos

Candidatos do sexo masculino	Candidatas do sexo feminino
Tempo máximo de 01 (um) minuto e 15 (quinze) segundos.	Tempo máximo de 01 (um) minuto e 20 (vinte) segundos.

(...)

8.8 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes) que impossibilitem a realização das provas do EAF ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

(...)

9.2.1 O candidato deve observar as seguintes condições incapacitantes:

(...)

b) **Ouvidos, audição, nariz, laringe e faringe: deformidade ou agenesia do pavilhão auricular, anormalidade do conduto auditivo e tímpano. Infecções crônicas recidivantes, otite médica crônica, labirintopatias e tumores; anormalidades estruturais congênitas ou não; desvio acentuado do septo nasal, mutilações, tumores artresias e retrações, sequelas de agentes nocivos; fístulas congênitas ou adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes, deficiências na respiração, fonação e deglutição; doenças alérgicas do trato respiratório com repercussão clínica. No teste audiométrico serão toleradas perdas de acuidade auditiva até 30 decibéis na frequência da voz falada, ou seja, de 500 a 2000 hertz.**

(...)

d) **Olho e visão: infecções e processos inflamatórios excetuados conjuntivites agudas e hordéolos; ulcerações e tumores de pálpebras; opacificações, sequelas de traumatismo e queimadura de córnea e conjuntiva, uveítes, glaucomas, doenças congênitas ou adquiridas, incluindo desvio dos eixos oculares (estrabismo) superior a 10 dioptrias prismáticas; doenças e lesões retinianas; doenças neurológicas que afetem os olhos; discromatopsia de grau acentuado; pacientes portadores de catarata ou operados de catarata com ou sem lente intraocular; ceracotone; a acuidade visual com correção em todos os casos deve ser de 20/20 em pelo menos um olho e superior ou igual a 20/40 no outro olho.**

e) **Pele e tecido celular subcutâneo: infecções bacterianas e micóticas crônicas ou recidivantes; micoses extensas; parasitoses cutâneas extensas; eczemas alérgicos cronificados ou infectados; expressões cutâneas das doenças autoimunes; manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução; edemas; cicatrizes deformantes comprometendo a estética ou função; cicatrizes inestéticas decorrentes de excisão de tatuagens e “nevus” vasculares.**

(...)

h) **Abdome e trato intestinal: anormalidade da parede (ex.: hérnia, fistulas) à inspeção ou palpação; visceromegalias; micose profunda; ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores benignos e malignos.**

i) **Aparelho gênito urinário: anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias; tumores; infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina; doença sexualmente transmissível em atividade.**

(...)
9.2.1.2 **O testículo único não é incapacitante desde que não resulte de varicocele volumosa e/ou dolorosa.**

(...)
9.2.3.4 Outras restrições:

(...)
h) **calosidade importante nos pés, que dificulte ou interfira na marcha;**

(...)
9.2.4.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar os laudos dos exames médicos complementares, com os respectivos resultados, conforme abaixo relacionados.

(...)
k) **exame oftalmológico completo com laudo contendo acuidade visual sem correção e com correção, refração, tonometria de aplanção, biomicroscopia, motilidade ocular extrínseca, teste de cores e mapeamento de retina e exame de topografia de córnea em anexo;**

(...)
12.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) **obtiver nota inferior a 14,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);**
- b) **obtiver nota inferior a 15,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);**
- c) **obtiver nota inferior a 36,00 pontos no conjunto das provas objetivas.**

(...)
12.8 **Os candidatos que não comparecerem para a realização de qualquer etapa, quando convocado ou que forem considerados inaptos/não recomendados em qualquer etapa estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.**

(...)
18.1 Os candidatos serão convocados, por **meio de editais** a serem publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbmdfcomplementar_saude2011, para realizarem as etapas previstas neste edital.

(...)

ANEXO 1

ARTIGOS INDIVIDUAIS PARA USO DO ASPIRANTE-A-OFICIAL, ALUNO DO CHO.

(...)

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO SOBRINHO - CEL QOBM/Comb.
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGO, Em 24 de maio de 2011.

MÁRCIO DE SOUZA MATOS - CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE-GERAL DO CBMDF

ANEXO 3

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) _____ goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar a prova de aptidão física do concurso público do CBM DF 2011 – Complementar/Saúde.

_____, ____/____/____
Local Data